



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001430/20 de 13 de Agosto de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
(112) 9.271.22.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
(164) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0147 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
(574) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>4.100,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>2.1 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(442) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
(134) 12.306.17.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo	2.000,00
<b>2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
(543) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	100,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>4.100,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13 / 08 / 2020  
C.H.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13 / 08 / 2020  
*GH*